



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano II - Edição nº 00364

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37F3FCE61F2D68540855B4F32883259

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- **Aviso de Licitação. Concorrência nº 004/12. Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de infra-estrutura e urbanização de assentamentos precários na comunidade do Sacramento, neste município.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 378/2012 - (Resumo) - Objeto:** Contratação de Serviço Funerário em caráter emergencial, para atender as demandas óbito do Município para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza Lei Municipal nº 1.789/2009 e Decreto Municipal nº 607 de 28/09/2009. Trata-se do projeto de atividade “Gestão de Benefícios Eventuais”. (Contratada: Lionel Sepúlveda de Acupe-Me)
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 381/2012 - (Resumo) - Objeto:** Contratação de profissional capacitado para promoção de capacitação na área contábil para funcionários que trabalham na gestão do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social. (Contratada: Sr.^a Marília Alves Lima)
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 387/2012 - (Resumo) - Apresentação circense para as crianças do PETI, Projovem e Grupos de Convivência dos CRAS em comemoração ao mês da criança. (Contratada: Jozemar Prudêncio dos Santos)**
- **Termo Aditivo de Ret-Ratificação de nº 03/2012 ao Contrato de nº 189/2011. (Empresa: Grautech Construtora Ltda.). Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 189/11. Objeto:** Execução de Obras de Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de São Braz. (Empresa: Grautech Construtora Ltda.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ: 14.222.566/0001 - 72

Aviso de Licitação - Concorrência nº 004/12.

O Município de SANTO AMARO, BA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, através da Comissão Permanente de Licitação - Copel, designada pelo Decreto nº. 363/12, Concorrência do tipo Menor Preço no dia 26/12/12 às 09:00h, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de infra-estrutura e urbanização de assentamentos precários na comunidade do Sacramento, neste município. O Edital e anexos, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs. Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro, BA, 26 de novembro de 2012, Jailton João dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

*Estado da Bahia**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**Secretaria da Administração***ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 378/2012**
(RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1057/12, tendo como objeto a Contratação de Serviço Funerário em caráter emergencial, para atender as demandas óbito do Município para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza Lei Municipal nº 1.789/2009 e Decreto Municipal nº 607 de 28/09/2009. Trata-se do projeto de atividade "Gestão de Benefícios Eventuais". Contratada: **LIONEL SEPÚLVEDA DE ACUPE-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.202.603/0001-20, situada na Rua da Linha, nº 02, casa/sala, Distrito Acupe, CEP: 44.218-000 Santo Amaro-Bahia. Valor global de **R\$ 184.470,00 (Cento e Oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)**.

Dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
Fundo Municipal de Assistência Social.	02.06.01	2.088	3390.32.00	00/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de Outubro de 2012.**Luis Eduardo Pacheco Alves**
- Secretário de Administração -

Contrato nº 378/12 Dispensa de Licitação 748/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 381/2012
 (RESUMO)**

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **1030/2012**, tendo como objeto a Contratação de profissional capacitado para promoção de capacitação na área contábil para funcionários que trabalham na gestão do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **Sr.ª MARÍLIA ALVES LIMA**, inscrito no CPF nº 014.918.015-22 RG: 2.015.910-2 SSP-SE, residente na Rua Presbítero Aluísio Santos, nº 63, Bairro: Augusto Franco, Aracaju - SE. Valor global de R\$ R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.00	2.038	3390.36.00	00	R\$ 3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de Outubro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 381/2012 da Inexigibilidade nº 047/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 387/2012
 (RESUMO)

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1084/12, tem como objeto a apresentação circense para as crianças do PETI, Projovem e Grupos de Convivência dos CRAS em comemoração ao mês da criança. Contratada: **JOZEMAR PRUDÊNCIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 001.954.675-07, RG: 7477352-63, residente na Rua General da Pedra, nº 40, Centro, CEP: 44200-000 Santo Amaro - BA. Valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade :	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
Assistência Social	02.06.01	2.087	3390.36.00	24/29	R\$ 10.000,00
Assistência Social	02.06.01	2.077	3390.36.00	24/29	R\$ 8.000,00
				TOTAL	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de Outubro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 387/10 da Inexigibilidade nº 048/12

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

**TERMO ADITIVO DE RET -
RATIFICAÇÃO DE Nº 03/2012 AO
CONTRATO DE Nº 189/2011, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO AMARO, E, DO OUTRO
LADO, A EMPRESA GRAUTECH
CONSTRUTORA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, e a empresa GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.256.367/0001-24, situada na Praça Agostinho de Seus, nº 181, sala 201, centro, Lauro de Freitas-Bahia CEP: 42.700-000, neste ato representada por seu sócio o Sr ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 03204106-33- SSP/BA, CPF nº. 441.922.315-49, residente e domiciliada no Loteamento Marissol 02, Ipitanga, Lauro de Freitas-Bahia, CEP: 42.700-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº 1193/11 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação de ementa do 2º termo aditivo, a Clausula Segunda - da Vigência, bem como a prorrogação do referido prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EMENTA

Fica retificada a cláusula do contrato aditado, bem como a ementa do termo aditivo, convalidando-se todos os atos anteriores, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/11
PARA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE
SÃO BRAZ, FIRMADO EM 23/03/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A
EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:*

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 189/11 por igual período, a contar do dia 27 de setembro de 2011. O prazo de execução do contrato nº 189/11, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 27 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por igual período até 27/03/2012, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 23 de Dezembro de 2011.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

Grautech Construtora Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

TERMO ADITIVO Nº 04/2012 AO CONTRATO DE Nº 249/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, A EMPRESA **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.099.606/0001-99, situada na Rua Moisés de Araújo, Quadra C, Lote 08, Loteamento Miragem Galpão 11, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-000, neste ato representada por sua representante legal, a Srª **Rafaela dos Santos Santana**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 11132258-82, SSP/BA, CPF nº. 029.494.835-00, residente e domiciliado na Rua J Quadra-18, Lote 21-Ipitanga, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas- Bahia -, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº 552/2012 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 249/2011, firmado em 11/05/2011, alterando-se a Cláusula Sexta, da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 12 de Setembro de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

Rafaela dos Santos Santana
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: